



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4118, de 19 de julho de 2006

Homologa os resultados das eleições de renovação de terço dos Conselhos Regionais de Economia.

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 5637, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão Administrativa de Apoio aos Corecons, apresentados na 587ª Sessão Plenária ordinária, realizada no dia 29 de julho do corrente;

CONSIDERANDO o disposto na Seção 6.4, item 12, implantado pela Resolução 1.751/2005 com suas alterações procedidas pela Resolução 1.756/2005.

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar os resultados das eleições de renovação de terço dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON-AP	- 26ª Região, Processo nº 11.898/05
CORECON-TO	- 25ª Região, Processo nº 11.897/05
CORECON-AC	- 23ª Região, Processo nº 11.895/05
CORECON-GO	- 18ª Região, Processo nº 11.890/05
CORECON-SE	- 16ª Região, Processo nº 11.888/05
CORECON-AM	- 13ª Região, Processo nº 11.885/05

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2006.

ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente